



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 221/2009 – São Paulo, quarta-feira, 02 de dezembro de 2009

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº 5896 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 12289/2009-SEGE, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 09/04/2010 à 08/05/2010, à servidora SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 24/10/2003 a 23/10/2008.

Nº 5897 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 11701/2009-SEGE, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 29/03/2010 à 16/04/2010, à servidora ANA SILVIA BELMUDES VALLICHELLI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 01/07/2000 a 29/06/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50257/09-UMED – ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, no dia 30.11.2009;
- 04050/94-UMED – CLEIDE MUNIZ DA SILVA, nos dias 26 e 27.11.2009;
- 50337/04-UMED – ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO, no dia 30.11.2009;
- 07903/95-UMED – JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, no dia 27.11.2009;
- 08423/94-UMED – MARINEI MACEDO DE MELLO, no dia 27.11.2009;
- 52476/98-UMED – PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA FARIA, no período de 09.11 a 09.12.2009;
- 00146/93-UMED - RICARDO ANGELO CANALE, no dia 27.11.2009;
- 12195/95-UMED – SANDRA KAORI OKADA, no dia 27.11.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED – ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 23.11 a 27.11.2009;
- 09321/94-UMED – ALCINEIA DE OLIVEIRA, nos dias 26 e 27.11.2009;
- 50438/08-UMED – ANA PATRICIA VIEIRA CHAVES MELO, no dia 30.11.2009;
- 50375/09-UMED – CELSO BATISTA FLORIDO, no dia 27.11.2009;
- 10169/94-UMED – CLEIDE NAVAS VENTURA, no dia 30.11.2009;
- 52743/98-UMED – CRISTIANE ANDREOSI BUENO, no dia 27.11.2009;
- 55458/99-UMED – JUDITH VALENTIM, no dia 30.11.2009;
- 50528/03-UMED – MARY YORK DA SILVA MANGETH, nos dias 30.11 e 01.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50438/08-UMED – ANA PATRICIA VIEIRA CHAVES MELO, no dia 27.11.2009;
- 09322/94-UMED – CHUY MORAIS, no período de 26.11 a 25.12.2009;
- 50430/09-UMED – DENISE RAQUEL SILVA E LIMA, no período de 20.11 a 28.11.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 52946/98-UMED – ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no dia 30.11.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50339/06-UMED – CLAUDIA MARIA CALDAS CRES, no período de 30.11 a 03.12.2009.

Concedendo licença à Gestante, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguintes processos:

- 50081/03-UMED – ADRIANA CAMILLI DIAS MATOS, no período de 26.11 a 24.05.2010;
- 50233/06-UMED – CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ, no período de 23.11.2009 a 21.05.2010.

Cancelando, em parte, a publicação do D.E. de 25.11.2009, pág. 01, o processo:

- 50233/06-UMED – CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ, no período de 23.11 a 25.11.2009.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 25.11.2009, pág. 01

Onde se lê:

- 50081/03-UMED – ADRIANA CAMILLI DIAS MATOS, no período de 23.11 a 27.11.2009;

Leia-se:

- 50081/03-UMED – ADRIANA CAMILLI DIAS MATOS, no período de 23.11 a 25.11.2009.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**(\*) PORTARIA Nº 1497, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 13793/09-SEGE,

**RESOLVE:**

**REVOGAR, a partir de 06/11/2009**, a cessão do servidor **LÉLIO GUIMARÃES VIANNA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1.134, de 12/7/2007, publicada no Diário Oficial

da União, Seção 2, de 13/7/2007, pág. 59, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8112/90, e conceder, excepcionalmente, 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**  
**Presidente**

(\*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 01/12/2009, Edição nº 220/2009, página 05.

## **CORREGEDORIA-GERAL**

### **COMUNICADO CORE Nº 98, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**consideradas** as consultas acerca da interpretação da Resolução nº 63 do Conselho da Justiça Federal, do Provimento nº 108, de 10 de setembro de 2009 e do Comunicado CORE nº 93, de 10 de setembro de 2009, ambos desta Corregedoria Regional,

**considerada** a necessidade de definir um padrão de procedimento a ser observado pelas varas com competência criminal, no que se refere aos inquéritos policiais já distribuídos e que estão contemplados nas situações previstas no caput do artigo 3º da Resolução CJF nº 63/2009,

#### **COMUNICA QUE:**

1. os termos circunstanciados, representações criminais, outros feitos e incidentes de classe diversa do inquérito policial não tiveram alteração quanto à sua distribuição e tramitação, haja vista que a Resolução nº 63 do Conselho da Justiça Federal só fez remissão ao inquérito policial que tramita entre a Polícia Federal e o Ministério Público Federal.
2. os inquéritos policiais com bens apreendidos somente serão distribuídos às varas federais, na forma do artigo 264 do Provimento CORE nº 64/05, e deverão, conforme o caso e determinação judicial, ser acautelados no depósito judicial, efetuado o devido cadastro no SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos. Quanto aos inquéritos com bens apreendidos e que já se encontram no depósito judicial, deverão seguir a tramitação do procedimento previsto nos termos do artigo 264-B do Provimento CORE nº 64/05.
3. as baixas dos inquéritos policiais abrangidos pelo Comunicado CORE nº 93, de 10 de setembro de 2009, a serem realizadas pelos diretores de secretaria, deverão ser procedidas pela rotina LC-BA, opção 3 - Demais Baixas – código 131 (Baixa Remessa MPF Resolução CJF 63/09), com os autos em secretaria, vedada a “baixa virtual”.
4. no que se refere aos inquéritos policiais que se encontram em secretaria à espera de resposta a ofícios, deverão aguardar em secretaria o retorno dessas comunicações, até que não haja outra providência jurisdicional a ser tomada.
5. os inquéritos encaminhados à vara por força do artigo 1º da Resolução nº 63 do Conselho da Justiça Federal, após decisão do juiz e determinação de encaminhamento dos autos à Polícia Federal por prorrogação de prazo para a conclusão, deverão ser encaminhados pela rotina LC-BA, opção 3 - Demais Baixas – código 131 (Baixa Remessa MPF Resolução CJF 63/09) sempre ao Ministério Público Federal, o qual ficará encarregado de encaminhar os autos à Polícia Federal, se for o caso.
6. os inquéritos em que se investigam a ocorrência de crimes que comportam o parcelamento do pagamento do crédito apurado e o Ministério Público Federal requereu a sua suspensão, bem como o acompanhamento mediante a comprovação trimestral ou semestral da regularidade do parcelamento por parte do investigados, deverão permanecer em secretaria, uma vez que dependem de provimento jurisdicional.
7. no que se refere aos inquéritos policiais incluídos nas hipóteses das alíneas “b” a “f” do artigo 264 do Provimento CORE nº 64/05, após a distribuição efetivada e provida a tutela jurisdicional requerida, inclusive busca e apreensão de bens quando estes não tiverem sido acautelados no depósito judicial, se ainda houver necessidade de prorrogação de prazo para conclusão das investigações, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público Federal, com a baixa pela rotina LC-BA, opção 3 - Demais Baixas – código 131 (Baixa Remessa MPF Resolução CJF 63/09), na forma prevista no artigo 264-B do Provimento CORE nº 64/05.
8. os incidentes criminais apensados aos inquéritos, como representação criminal, pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico, busca/apreensão, sequestro de bens, poderão ser remetidos, quando da baixa do inquérito ao Ministério Público pela rotina LC-BA, desde que registrada a baixa do respectivo incidente apensado no campo disponibilizado para essa finalidade na sobredita rotina processual.
9. o lançamento no boletim estatístico dos incidentes apensados a inquéritos policiais e encaminhados ao Ministério Público Federal deverá ser efetuado na coluna “redistribuídos a outros juízos” e, por ocasião do recebimento dos referidos incidentes pelas varas, deverão ser lançados na coluna “desarquivados”. Concomitantemente, no campo “anotações”, deverão ser destacados os dados estatísticos referentes aos incidentes apensados recebidos do Ministério

Público Federal e lançados na coluna “F – Desarquivados”, bem como os encaminhados ao Ministério Público Federal, lançados na coluna “J - Redistribuídos a outros Juízos”, por força da Resolução CJF nº 63/2009.

**ANDRÉ NABARRETE**  
**DESEMBARGADOR FEDERAL**  
**CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO**

## **DIRETORIA-GERAL**

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2009

Objeto: Aquisição de veículos para substituição de parte da frota do TRF - 3ª REGIÃO.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 17/12/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/4/3, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de analisadores de rede Integrados para análise de desempenho em Redes Locais Ethernet Comutadas, com capacidade de diagnosticar problemas com cabeamento de rede e monitorar atributos importantes de dispositivos de infra-estrutura de rede Ethernet 10MB, 100MB e 1000MB em full-duplex e wireless 802.11 a/b/g/n, utilizando uma interface gráfica com o usuário, sensível ao toque (touchscreen) e baseada em ícones, incluindo treinamento.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 17/12/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/75/76, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de leitores de código de barras com fio.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 17/12/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/75/76, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78). Contratada: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA. (CNPJ n.º 29.309.127/0001-79). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.014.12.2008. Data de assinatura: 30.11.2009. Vigência: a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: reajustar o valor contratado ao percentual de 12,24% (doze vírgula vinte e quatro por cento). Valor total estimado do aditamento: R\$13.334.233,30 (treze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). Recursos Orçamentários: pelo TRF 3ªR - Programa de Trabalho n. 02301056920040001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100000000, Empenho n.º 2009NE000327, emitida em 27.02.2009, no valor de R\$2.999.276,37 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e seis reais e trinta e sete centavos) e pela JFPGSP: Programa de Trabalho n. 02301056920040001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100000000, Empenho n.º 2008NE001066, emitida em 06.05.2008, no valor de R\$1.862.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil reais) . Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela JFPG SP, Dra. Raecler Baldresca (Juíza Federal Diretora do Foro) e pela Contratada, Sr. Joaquim Thomé Junior (Procurador).

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. n.º 13114/09-NUAP; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum de Execuções Fiscais (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$50.213,20; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. n.º 13112/09-NUAP; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio Administrativo Anexos II e III (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$18.307,07; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício,

e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13133/09-NUAP; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum Pedro Lessa (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$79.195,58; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13113/09-NUAP; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum Criminal e Previdenciário (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$61.632,27; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13120/09-NUAP; b)Interessado: COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o JEF de Avaré (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$3.339,87; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 13098/09-NUAP; b)Interessado: DAEA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAÇATUBA; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Araçatuba (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$1.933,98; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13079/09-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Assis (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$537,85; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13104/09-NUAP; b)Interessado: SAEMJA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAÚ; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Jaú (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$611,87; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13070/09-NUAP; b)Interessado: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de São José do Rio Preto (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$3.385,45; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13106/09-NUAP; b)Interessado: SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o JEF de Mogi das Cruzes (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$815,74; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13100/09-NUAP; b)Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Campinas (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$3.456,45; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO

## NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 14085/2009 - NUAF

Interessado: GABRIELA CARVALHO GABRIEL (pensionista do servidor falecido OSWALDO GABRIEL)

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da Revisão de Proventos de Pensão

Fls. 10.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 06.11.2009, fls. 04, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos e observando-se o cumprimento do Acórdão nº. 929/2007-TCU-1ª Câmara.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 03459/2008 - NUAF

Informação nº 254/2009 - SUPE

Interessado: OSMAR APARECIDO NUNES - RF 2193 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo à Marinha do Brasil - Militar, bem como do tempo serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 30 / 11 / 2009.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 12856/2009-SUCA-NUAF - CARLOS AUGUSTO VIEIRA

N 13574/2009-SUCA-NUAF - WAGNER WALTRIK

N 13575/2009-SUCA-NUAF - OSMARINA CUSTODIO

N 13576/2009-SUCA-NUAF - FERNANDO DOS SANTO A SOUZA

N 13577/2009-SUCA-NUAF - MARCOS KAIRALLA

N 14008/2009-SUCA-NUAF - JAMIL ZAMUR FILHO

N 14009/2009-SUCA-NUAF - LENDRO LOPES DA SILVA

N 14010/2009-SUCA-NUAF - NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

N 13578/2009-SUCA-NUAF - NELSON MARIANO

N 12874/2009-SUCA-NUAF - PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 11114/2009-SUCA-NUAF - WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO

Nº 13567/2009-SUCA-NUAF - MIEKO SHIMODA

Nº 13569/2009-SUCA-NUAF - URBANO ARCA FILHO

N 13568/2009-SUCA-NUAF - BRUNO GRAEFLINGER

N 13570/2009-SUCA-NUAF - RITA DE CÁSSIA A. DOS SANTOS

N 13493/2009-SUCA-NUAF - JOSÉ BEZERRA NETO

N 13572/2009-SUCA-NUAF - JOSÉ LUIZ MARTINS

N 13573/2009-SUCA-NUAF - MARCIA MARI NAKAMURA

N 13625/2009-SUCA-NUAF - EURIDICE RIBEIRO DE MOURA

N 13623/2009-SUCA-NUAF - RICARDO YUDI KAMIMURA  
N 13624/2009-SUCA-NUAF - WANDERLEY WILIAM DIAS  
N 13648/2009-SUCA-NUAF - FRANCESCO GIFOLI  
N 14012/2009-SUCA-NUAF - MARCOS ROBERTO P. CORRÊA  
N 13668/2009-SUCA-NUAF - REGINA CÉLIA DE A. VALENTE  
N 13667/2009-SUCA-NUAF - MARISA MENESES DO NASCIMENTO  
N 14057/2009-SUCA-NUAF - ELIANA CAMARÃO DOS REIS  
N 14119/2009-SUCA-NUAF - LUIZ SERGIO ESTEVÃO

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 13649/2009-SUCA-NUAF - ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO  
N 12933/2009-SUCA-NUAF - RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV  
N 13496/2009-SUCA-NUAF - ISILDINHA NATAL LOPES  
N 13580/2009-SUCA-NUAF - EMERSON FERRAZ  
N 13650/2009-SUCA-NUAF - RUBENS BRITO DO NASCIMENTO  
N 13563/2009-SUCA-NUAF - ALVARO ALEXANDRE POFFO  
N 14013/2009-SUCA-NUAF - AMANDA BACELLAR MARTINEZ  
N 14015/2009-SUCA-NUAF - RICARDO HENRIQUE CANNIZA  
N 14016/2009-SUCA-NUAF - FRANSENGIO DURVAL  
N 14017/2009-SUCA-NUAF - EDNÉIA MARQUES DE OLIVEIRA  
N 14067/2009-SUCA-NUAF - RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI  
São Paulo, 30 de novembro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 10219/2009 - NUAUF  
Interessado: NILZA HARUMI HAYASHI - RF 3100 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 24 / 11 / 2009.

Processo nº 12273/2009 - NUAUF  
Interessado: PATRÍCIA ROMANI - RF 4462 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 24 / 11 / 2009.

Processo nº 12259/2009 - NUAUF



Interessado: ELAINE MESQUITA WATANABE MORENO - RF 5512 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 24 / 11 / 2009.

Processo nº 12310/2009 - NUAJ

Interessado: RENATA PINHEIRO DE MENEZES - RF 6304 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 24 / 11 / 2009.

Giselle Doria Salviani Moraes  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 043/09 - SUAP

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria n.º 042/09, conforme segue:  
Período Juiz(a) 03.11.2009 Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

I - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 03 de novembro de 2009.

DR. UILTON REINA CECATO  
Juiz Federal

PORTARIA N.º. 044/09 - SUAP

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)01 a 18.12.2009 Dr. Uilton Reina Cecato

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 30 de novembro 2009.

DR. UILTON REINA CECATO  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 81/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.  
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Jair Mariano da Silva 2008.61.04.007604-0 3ª Pedro de Toledo 13/11/2009  
Jair Mariano da Silva 2009.61.04.005604-5 2ª Registro 08/10/2009  
Patrícia Gonzaga César 2008.61.04.004577-8 1ª Iguape 21/11/2009  
Patrícia Paula Coura Gato 2007.61.04.014679-7 1ª Registro 14/11/2009  
Débora Perine de Andrade 2008.61.04.011714-5 4ª Miracatu 16/11/2009  
Débora Perine de Andrade 2009.61.04.010128-2 1ª Registro 09/11/2009

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 30 de novembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA  
Juíza Federal Corregedora Permanente  
da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA 020/09

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE A PORTARIA 011/09 de 26 de agosto de 2009, referente ao servidor FRANCISCO JOSÉ PREVITI, RF 3155, alterando a 1ª PARCELA, anteriormente marcada de 03/02/2010 a 12/02/2010 para 24/05/2010 a 02/06/2010 (10 dias)

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2009.

DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados  
de São Bernardo do Campo/SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS**

Portaria nº 0010/09

A Doutora CARLA ABRANTKOSKI RISTER, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Federal de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585, (em vigor a partir de 06/02/08) que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, em virtude de Correição Ordinária, as férias da Servidora MARIA ELISA CARVALHO DE AGUIAR, Analista Judiciário - Executante de Mandados - RF 5241, a partir de 02/12/2009, até 04/12/2009, marcadas para 16/11/2009 a 04/12/2009, ficando a fruição de três dias para 13/10/2010 a 15/10/2010;

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

São Carlos, 30 de novembro de 2009.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal Corregedora

da Central de Mandados

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 276/2009-DFOR, de 24 de novembro de 2009

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01 do STF, de 07.03.2007, CONSIDERANDO a Resolução nº 312, de 29.04.2003, a Resolução nº 335, de 04.10.2003, ambas do CJF, relativas ao PROGED, CONSIDERANDO a Resolução nº 510, de 31.05.2006, do CJF, relativa ao SUADES, CONSIDERANDO a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES,

CONSIDERANDO, finalmente, a alínea r do inciso I do artigo 4 da Resolução nº 444 de 09.06.2005, do CJF e o disposto no caput e parágrafo 1 do artigo 20, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos

servidores ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, aprovado pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SUADES:

RF ----- NOME ----- CARGO

5964 - CAMILA RUFINO MELGAREJO - Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia

5965 - FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA - Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática

5966 - ELIANA PRIMÃO GOULART - Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados

5967 - FRANK ROGERS PEREIRA - Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil

5968 - EMMANUEL PERREIRA DAS NEVES NETO - Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina

5980 - RUBENS DE PAULO - Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados

5997 - DARIO FERREIRA - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte

6003 - RICARDO DE FREITAS HOMRICH - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte

II - CONCEDER progressão funcional da Classe e Padrão A1 para a Classe e Padrão A2 aos servidores em estágio probatório ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa.

RF ----- NOME ----- A PARTIR DE

6202 - THYERRE DIAS DA SILVA - 26.09.096225 - JEFERSON LELIS FERREIRA - 17.10.096251 - CLADES ROLLWAGEN - 21.10.09

6254 - CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA - 22.10.096258 - ALINE KASSAB BONFIM - 24.10.096259 -

ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO - 24.10.096260 - RAFAEL SCHAEFER COMPARIN - 24.10.09

b) Analista Judiciário, Área Judiciária

RF ----- NOME ----- A PARTIR DE

6257 - FELIPE AUGUSTO RONDON DE OLIVEIRA - 22.10.096262 - POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS - 24.10.09

III - CONCEDER progressão funcional na carreira de Técnico Judiciário ao servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, RF 5806, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da Classe e Padrão A3, para a Classe e Padrão A4 a partir de 24.02.09.

IV - CONCEDER progressão funcional da Classe e Padrão B6 para a Classe e Padrão B7 aos servidores ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa.

RF ----- NOME ----- A PARTIR DE

5090 - MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES - 25.10.09

b) Analista Judiciário, Área Judiciária.

RF ----- NOME ----- A PARTIR DE

5106 - CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO - 10.11.095107 - VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO - 10.11.095142 - SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA - 24.11.09

c) Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados.

RF ----- NOME ----- A PARTIR DE

5089 - JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA - 22.10.09

V - CONCEDER progressão funcional na carreira de Técnico Judiciário, ao servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, da Classe e Padrão B9, para a Classe e Padrão B10 a partir de 02.05.09.

VI - CONCEDER progressão funcional na carreira de Analista Judiciário, à servidora MARIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS AKITAYA, RF 3867, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Classe e Padrão C12, para a Classe e Padrão C13 a partir de 15.12.2008.

VII - CONCEDER progressão funcional na carreira de Analista Judiciário, ao servidor FÚLVIO LUIZ DE FREITAS BARROS, RF 3858, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Classe e Padrão C13, para a Classe e Padrão C14 a partir de 23.11.09.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

PORTARIA Nº 275/2009-DFOR

Constitui o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Art. 5º da Resolução n.º 69, de 31 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a elaboração e gestão do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir o COMITÊ INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Designar os servidores titulares dos cargos e/ou funções comissionadas abaixo relacionados para compor o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul: I - Coordenador: Diretor da Secretaria Administrativa

II - Membros:

Oficial de Gabinete da Diretoria do Foro Diretores dos Núcleos da Diretoria do Foro Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento Parágrafo Único. Os suplentes serão designados pelos titulares dos cargos, em caso de suas ausências.

Art. 3º São atribuições do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 9º da Resolução n.º 69/2009-CJF:

I - desdobrar o Planejamento Estratégico Regional na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul em metas, projetos e ações, em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal;

II - elaborar o Planejamento Estratégico Institucional, em consonância com o Planejamento Estratégico Regional.

III - acompanhar os resultados do planejamento estratégico no respectivo órgão;

IV - consolidar informações e elaborar relatórios de resultados; V - propor revisão ou adequação das metas, projetos e ações da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

VI - acompanhar a implantação de projetos estratégicos na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

VII - encaminhar informações nos prazos determinados pelo Comitê Regional. Art. 4º O Comitê Institucional reunir-se-á conforme a demanda, podendo ser convocado pelo Coordenador do Comitê.

1º Caso entenda necessário, o Coordenador poderá definir, dentre os Membros, aqueles que deverão participar de determinada reunião ou evento, bem como poderá convocar, extraordinariamente, outros participantes para o mesmo. 2º A participação dos convocados para as reuniões é obrigatória, salvo motivo de força maior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro